



27/09/2019

Número: **0003172-67.2019.8.17.2480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **06/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEANDRO ALVES DA SILVA (AUTOR)	KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51529 576	27/09/2019 13:54	<u>ELABORAR JUNTADA DE DOCS</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

Processo: 00031726720198172480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo diverso sob o sinistro 2013556923.

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 20/09/2013
NUMERO DO DOCUMENTO:
VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEANDRO ALVES DA SILVA

BANCO: 237
AGÊNCIA: 06753-9
CONTA: 000000000495-2

Nr. Autenticação
BRADESCO20092013050000000002370675300000000495236250 PAGO

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2019 13:54:56
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092713545607900000050719353>
Número do documento: 19092713545607900000050719353

Num. 51529576 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 2013556923	Cidade: São Fidélis	Natureza: Invalidez
Vítima: LEANDRO ALVES DA SILVA	Data do acidente: 04/11/2012	Emissor do parecer: Jorge Alberto C de Souza
Seguradora: ARUANA SEGUROS S/A	Prestadora: Visão Médica Ltda	CRM do médico: 377300

PARECER

Data da análise: 18/09/2013
Valoração do IML:
Perícia médica: Não
Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DO FEMUR ESQUERDO
Resultados COM SEQUELA terapêuticos:
Sequelas LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE MI ESQUERDO permanentes:
Sequelas: Com sequela
Conduta mantida:
Quantificação das INVALIDEZ PARCIAL /MI ESQUERDO:25% DE 70% sequelas:
Documentos complementares:
Observações:
Valor pleiteado: 13.500,00
Médico avaliador: JORGE CAMPOS
UF do CRM do RJ médico:

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70	1	25

Valor avaliado: 2.362,50

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARUARU, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2019 13:54:56
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092713545607900000050719353>
Número do documento: 19092713545607900000050719353

Num. 51529576 - Pág. 2